

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	10 h 22 min
do dia	19 / 04 / 2022
Por:	Rui mor

Mensagem nº 68 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2017 (PL nº 5.675, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de março de 2022.

Senado Federal, em 13 de abril de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal